



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano XI - Edição nº 01102 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7A2F7C779DC733067C62D4539AAEC891

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- OFÍCIO Nº 013/2021.
- OFÍCIO Nº 014/2021.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/0001-30



Gab. Pref. Ofício nº 013/2021.

Assunto: Cessão de Servidor

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.140.701/0001-30, com sede à AVENIDA PEDRO JOAQUIM MACHADO, s/n - Centro - Uibaí/BA, neste ato representada pelo Sr. Ubiraci Rocha Levi, prefeito, inscrito no CPF 504.090.185-20 e RG 0296377678 SSP/BA, residente e domiciliado neste município, resolve ceder o servidor Ricardo Filgueira Machado, matrícula 1053, para a Prefeitura Municipal de Lapão – BA.

1º- Este Termo tem como objetivo, a cessão do servidor **Ricardo Filgueira Machado**, portador da Cédula de Identidade nº 0956749429 SSP/BA, inscrito no CPF 800.262.305-34, matrícula nº 1053, para a Prefeitura Municipal de Lapão;

2º - A cessão é até 31/12/2022, ou enquanto durar o interesse e conveniência das partes;

3º - A cessão será sem ônus para o órgão cedente;

4º - O órgão CESSIONÁRIO informará mensalmente ao órgão cedente, a frequência do servidor;

5º - A eficácia deste instrumento ficará condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, o que será providenciado pelo CEDENTE;

E por estar assim acordado, assina o presente Termo o CEDENTE em duas vias de igual teor, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Uibaí/BA, em 16 de fevereiro de 2021.


Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2EF6D7A0F1330460EC9AB7A0F849A33E

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/0001-30



Gab. Pref. Ofício nº 014/2021.

Assunto: Cessão de Servidor

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.140.701/0001-30, com sede à AVENIDA PEDRO JOAQUIM MACHADO, s/n - Centro - Uibaí/BA, neste ato representada pelo Sr. Ubiraci Rocha Levi, prefeito, inscrito no CPF 504.090.185-20 e RG 0296377678 SSP/BA, residente e domiciliado neste município, resolve ceder a servidora Jamille Vilela da Silva Filgueira, matrícula 1172, para a Prefeitura Municipal de Lapão – BA.

1º- Este Termo tem como objetivo, a cessão da servidora **Jamille Vilela da Silva Filgueira**, portador da Cédula de Identidade nº 0953555372 SSP/BA, inscrita no CPF 019.470.825-07, matrícula nº 1172, para a Prefeitura Municipal de Lapão;

2º - A cessão é até 31/12/2022, ou enquanto durar o interesse e conveniência das partes;

3º - A cessão será sem ônus para o órgão cedente;

4º - O órgão CESSIONÁRIO informará mensalmente ao órgão cedente, a frequência do servidor;

5º - A eficácia deste instrumento ficará condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, o que será providenciado pelo CEDENTE;

E por estar assim acordado, assina o presente Termo o CEDENTE em duas vias de igual teor, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Uibaí/BA, em 16 de fevereiro de 2021.


Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br